

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*

MARIA REGINA DO NASCIMENTO BRITO — *Diretora*

MAURO GUIMARÃES — *Diretor*

MARCOS SÁ CORRÊA — *Editor*

FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Executivo*

ROBERTO POMPEU DE TOLEDO — *Editor Executivo*

Acesso aos Segredos

Orçamento
COMPLETO P 10

O Orçamento Geral da União para 1989 é, sem alarde, uma homenagem que se faz por antecipação à República um ano antes de completar seu centenário. Nessa matéria a República vive — desde o autoritarismo — a negação do princípio democrático elementar, pois o Orçamento se tornou uma peça de confecção caseira pelo seu usuário. O Poder Executivo elaborava a previsão da receita e fazia a atribuição das parcelas aos ministérios a seu critério exclusivo. Estabelecia subsídios e os destinava a seu critério, por capricho incontestável.

O Congresso exercia uma função meramente decorativa e simbólica: aprovava formalmente o Orçamento da União sem dispor do direito de emendá-lo ou modificá-lo. Resultado: o Orçamento deixou de ser peça de compromisso do governo com a nação. As conseqüências se esgotaram até mesmo na incoerência do documento irreal.

Agora a situação mudou. A Constituinte redividiu a receita fiscal e os encargos de governo entre a União, os estados e os municípios. Dentro da nova visão tributária, a União preparou o Orçamento com a estimativa da receita e a previsão das despesas para o exercício financeiro de 1989.

Pela primeira vez, depois de muitos e muitos anos, o Congresso em que se transformará a Constituinte, assim que for promulgada a nova constituição, retomará o trabalho de tecer um padrão democrático na programação das despesas públicas. Os constituintes que definiram a reforma tributária terão oportunidade

de aplicar no Orçamento os princípios democráticos da descentralização de recursos.

O Executivo preparou o Orçamento dentro dos novos parâmetros. Agora caberá ao Congresso submeter a proposta orçamentária ao crivo de uma avaliação política completa. A sociedade quer ter acesso aos segredos das verbas e, para isso, é indispensável a ampliação do debate. A cidadania não se contentará, no entanto, apenas com os aspectos de natureza técnica. As críticas terão que se fundamentar em estudos comparativos, na clareza dos objetivos e, sobretudo, no acompanhamento e na fiscalização política por parte do Congresso.

A democracia não é um regime que esgote a participação da sociedade apenas no exercício do direito de voto ou em eventuais atos de apoio ou de protesto. O novo sinal de amadurecimento democrático no Brasil será aferido pelo grau de interesse a ser demonstrado pelos contribuintes em assunto que lhes diz respeito pessoalmente: a aplicação dos recursos que saem do seu bolso.

Para isso o Congresso terá que desenvolver a capacidade da qual esteve dispensado durante todos os anos em que a nação foi governada autoritariamente. A aplicação é indispensável, mas não será tudo. Os brasileiros querem ter a demonstração de que os deputados e senadores são capazes de situar o interesse público acima dos seus interesses políticos. E querem conferir o espírito público dos seus representantes na votação do Orçamento.